CFESS
CONSELHO FEDERAL
DE SERVIÇO SOCIAL

PORTARIA CFESS Nº. 6, de 18 de março de 2016.

Conceder ponto facultativo aos/às funcionários/as do Conselho Federal de Serviço Social nos dias que especifica do exercício de 2016.

O Presidente do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), no uso de suas atribuições legais;

Considerando deliberação do Conselho Pleno do CFESS, reunido no dia 20 de fevereiro de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ponto facultativo nos seguintes dias do exercício de 2016: 24 de março, 27 de maio e 14 de novembro, ficando liberado o ponto dos funcionários do CFESS nesses dias.

Art. 2º - Dê-se ciência aos/às interessados/as e comunique-se aos Conselhos Regionais de Serviço Social e a Seccional de Roraima.

MAURÍLIO CASTRO DE MATOS
Presidente do CFESS

Endereço: SCS - Quadra 2 - Bloco C - Ed. Serra Dourada - Salas 312/318 - CEP: 70300-902 - Brasília - DF
Fone: (61) 3223-1652 | Fax: (61) 3223-2420 | E-mail: cfess@cfess.org.br | Site: www.cfess.org.br